



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, SUBUNIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Presidente: Dr^a. Susana Maria da Fonseca Monteiro, Dr^o. Dália Maria Moreira da Cunha, e Dr^a. Maria Odete Lopes Machado Vaz, para proceder à análise das candidaturas, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ou avaliação.

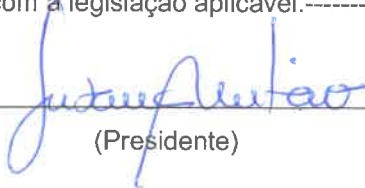
----- Assim, analisadas as quinze candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

----- O júri ao analisar as candidaturas, e mais especificamente as candidaturas de Ana Margarida Pinheiro Ribeiro, Beatriz Margarida Mota Pinto, Carolina Maria Barbosa Monteiro, Diana Isabel Andrade Ferreira, Olga Cristina Moreira Rodrigues, Sofia Alexandra Gomes da Silva, Tiago Filipe Rodrigues Pinto, verificou que as mesmas não apresentaram o comprovativo da Inscrição válida na Ordem dos Nutricionista, conforme o previsto no aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202603/0714.-----

-----Considera o júri que este incumprimento pode ser sanado com a apresentação do respetivo documento, nos termos solicitados, considerando a necessidade deste documento para o desempenho das respetivas funções de Nutricionista.-----

-----Assim, o júri deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 4 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos a apresentar o referido documento, nos termos referidos no aviso de abertura do presente procedimento concursal e conceder um prazo de cinco dias uteis para a respetiva apresentação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Subunidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos a fim de notificar os candidatos nos termos acima citados em conformidade com a legislação aplicável.-----


(Presidente)


(1º Vogal Efetivo)


(2º Vogal Efetivo)